



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

## TORNEIO CLASSE ABERTA 2016 – 2ª SEMESTRE

DATA	LOCAL	REUNIÃO TÉCNICA
19 a 20 / 08 / 2016	Parque Aquático do GNU – Rua Quintino Bocaiúva, nº 500 – Bairro Moinhos de Vento, POA / RS	19 / 08 / 2016 às 15h50

Inscrições até	Valores	Forma de pagamento	Cortes
09 / 08 / 2016 (terça feira)	R\$ 16,00 (queda nágua)	Banco Santander – Ag. 1402 CC : 13000123 – 9	16 / 08 / 2016 (terça feira)

### HORÁRIO DAS ETAPAS

Sexta feira (tarde), sábado (manhã e tarde).

	Aquecimento	Início das provas
<b>Sexta feira (19 / 08 / 2016) – Tarde</b>	15h00 às 15h50	16h
<b>Sábado (20 / 08 / 2016) – Manhã</b>	8h00 às 8h50	9h
<b>Sábado (20 / 08 / 2016) - Tarde</b>	À combinar	À combinar

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

**Art. 1º** A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará anualmente o Torneio Classe Aberta de I e II Semestre, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação promover o intercâmbio desportivo no RS.

#### CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

**Art. 2º** Poderão participar todos os nadadores das categorias de **Petiz II a Sênior** Federados, que nadarão em categoria única absoluta separada apenas por masculino e feminino.

#### CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

**Art. 3º** O programa de provas deste Torneio, inserido na página final deste regulamento, será disputado em três etapas e em dois dias de competição, sempre com provas finais, de acordo com as datas previamente marcadas para sua realização, não havendo séries eliminatórias.



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

## CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 4º** A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 25 mts, com seis raias no mínimo, aquecida, com blocos de partida nas cabeceiras\*, áreas cobertas e próximas a piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados\*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet\* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

**§ 1º** Os atletas poderão participar de **cinco provas** (nº de etapas + duas), não podendo exceder duas provas na etapa.

**Art. 5º** Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

**§ único** Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

**Art. 6º** Valor das inscrições:

**Provas Individuais : R\$ 16,00 (queda n'agua)**

**Provas Revezamentos : R\$ 64,00**

**§ 1º** As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no **Banco SANTANDER**, Agência 1402, Conta Corrente 13000123 – 9.

**§ 2º** **O pagamento deverá ser realizado até o dia 17/08/2016, impreterivelmente.**

**§ 3º** É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e mail para [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br) até o dia 17/08/2016.

**§ 4º** As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no **§ 2º e 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

**Art. 7º** A competição poderá ser realizada em piscinas de 25 a 50 mts de extensão, a critério do Conselho Técnico de Natação do RS e da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, e deverá ainda ser composta por no mínimo de seis raias.

**§ único** **Conforme consulta junto ao Conselho Técnico de Natação do RS, ficou acordado do evento ser realizado em piscina Semi Olímpica (25 mts).**



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

**Art. 8º** No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na CBDA relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

**Art. 9º** Finalizado o prazo de entrega das fichas de revezamento não será permitida alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso de apresentação de um documento médico atestando a emergência ( regra da FINA – SW 10.12).

**Art. 10º** Os cortes de atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de e mail : [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br).

**§ 1º** O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do Torneio. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

**§ 2º** O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

**Art. 11º** todos atletas para participarem dos eventos no CBDAWEB, deverão realizar a sua renovação ou cadastro novo na temporada 2016. **O prazo limite para renovação e cadastro novo é até o dia 08 de agosto (segunda-feira) de 2016.**

**§ único** Conforme Boletim 349/2015 da CBDA, para procederem com a renovação dos atletas, obrigatoriamente os representantes técnicos dos clubes filiados deverão encaminhar para as suas Federações de origem “foto recente 5x7 digitalizada em fundo branco sem uniforme de clubes. A não apresentação desta foto não tornará possível a renovação do atleta junto ao sistema.

## CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO

**Art. 12º** O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

**Art. 13º** O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem da FGDA.



# FEDERAÇÃO GAUCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

**Art. 14º** Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “**mergulhar de cabeça**” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

**§ único** Em piscinas de 50m, 10 raias e blocos em ambas as cabeceiras - Raias para treinos de saída 0 e 1 (sendo que na cabeceira principal até os 25 mts e cabeceira oposta, até os 15 mts), Raias de Nado 02 a 07 e Raias de ritmo 08 e 09. Havendo necessidade da abertura de mais uma raia para saída, nos últimos 15 min. Finais de aquecimento o árbitro geral poderá liberar a raia 09\*.

**Piscinas de 25m, 10 raias** – treinos de saída Raias de nº 0 e 01 (até os 15m da cabeceira principal), Raias de Nado 02 a 07 e treinos de Ritmo, 08 e 09.

**Piscinas de 25m, 06 raias** – Treinos de saída, nº 01 (até os 15m), Raias de Nado nº 02 a 05 e treino de Ritmo raia nº 06. Nos últimos 15 min. Finais de aquecimento, poderão ser abertas mais uma raia para treinos de saída de acordo com o árbitro geral do evento.

**Art. 15º** Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

**Art. 16º** Qualquer atitude antidesportiva do atleta; será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

**Art. 17º** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

## CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

**Art. 18º** Os nadadores participarão de provas absolutas, balizados pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os três primeiros colocados de cada prova, não há pontuação, não há escolha de melhor índice técnico.

Os atletas receberão suas premiações diretamente na mesa. Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.

### PROGRAMA DE PROVAS – PISCINA DE 25 MTS

PROVA	ETAPA
1ª) REVEZ. 4 X 50M LIVRE MISTO	1
2ª) 400 M LIVRE FEM. ABSOLUTO	1
3ª) 400M LIVRE MASC. ABSOLUTO	1
4ª) 200M PEITO FEM. ABSOLUTO	1
5ª) 200M PEITO MASC. ABSOLUTO	1



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955  
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

6ª) 100M BORBOL. FEM. ABSOLUTO	1
7ª) 100M BORBOL. MASC. ABSOLUTO	1
8ª) 200M COSTAS FEM. ABSOLUTO	1
9ª) 200M COSTAS MASC. ABSOLUTO	1
10ª) 400M MEDLEY FEM. ABSOLUTO	1
11ª) 400M MEDLEY MASC. ABSOLUTO	1
12ª) 50M LIVRE FEM. ABSOLUTO	1
13ª) 50M LIVRE MASC. ABSOLUTO	1
<b>PROVA</b>	<b>ETAPA</b>
14ª) 200M BORBOL. FEM. ABSOLUTO	2
15ª) 200M BORBOL. MASC. ABSOLUTO	2
16ª) 100M LIVRE FEM. ABSOLUTO	2
17ª) 100M LIVRE MASC. ABSOLUTO	2
18ª) 200M MEDLEY FEM. ABSOLUTO	2
19ª) 200M MEDLEY MASC. ABSOLUTO	2
20ª) 100M COSTAS FEM. ABSOLUTO	2
21ª) 100M COSTAS MASC. ABSOLUTO	2
22ª) 50M PEITO FEM. ABSOLUTO	2
23ª) 50M PEITO MASC. ABSOLUTO	2
24ª) 800M LIVRE FEM. ABSOLUTO	2
25ª) 1500M LIVRE MASC. ABSOLUTO	2
<b>PROVA</b>	<b>ETAPA</b>
26ª) 200M LIVRE FEM. ABSOLUTO	3
27ª) 200M LIVRE MASC. ABSOLUTO	3
28ª) 50M COSTAS FEM. ABSOLUTO	3
29ª) 50M COSTAS MASC. ABSOLUTO	3
30ª) 100M PEITO FEM. ABSOLUTO	3
31ª) 100M PEITO MASC. ABSOLUTO	3
32ª) 50M BORBOL. FEM. ABSOLUTO	3
33ª) 50M BORBOL. MASC. ABSOLUTO	3
34ª) 1500M LIVRE FEM. ABSOLUTO	3
35ª) 800M LIVRE MASC. ABSOLUTO	3
36ª) REVEZ. 4 X 50M MEDLEY MISTO	3

- Retirada das premiações diretamente na mesa, ao final de cada etapa.

## Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos

'FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS  
Sede: Avenida Azenha, 1678 / Sala 301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007  
Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil – Tel. / Fax: (51) 3217.3399  
[www.fgda.com.br](http://www.fgda.com.br) / E-mail: [contato@fgda.com.br](mailto:contato@fgda.com.br) / CNPJ: 92.247.253/0001-82